



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 68/2018, 11 de dezembro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do Art.11 do Decreto 7.423/2010, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, o qual tem por objeto a realização do projeto “Caracterização e avaliação agrônômica de acessos de alho do Banco de Germoplasma da Embrapa na região semiárida do Rio Grande do Norte”, publicada no DOU em 27/11/2018;

CONSIDERANDO o Processo de N.º 23091.002886/2018-68;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Maria Zuleide de Negreiros**, SIAPE N.º 0396322 e **José Francismar de Medeiros**, SIAPE N.º 0396176, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do termo em questão.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento